

Memória da Reunião Extraordinária do CIAMPRua/PR – 20/12/2022

1
2
3 No vigésimo dia do mês de dezembro de 2022, às 15h, deu-se início à Reunião Extraordinária do mês de
4 dezembro de 2022, para aprovação do Edital 002/2022; formato híbrido, presencial e on-line, realizada na
5 plataforma Conferência da CELEPAR, do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da
6 Política para a População em Situação de Rua do Estado do Paraná - CIAMPRua/PR. Fizeram-se presentes:
7 **Representante Titular Governamental:** Dulce Maria Darolt (SEJUF/DEJUDH); Rosane Souza Freitas
8 (SESA/DAV); Patrícia Cavichiolo Tortato (SEJUF/DAS/DPSE); Izabel Maria Gouveia Benvenuti
9 (COHAPAR). **Representante Suplente Governamental:** Gustavo Henrique Mussi Augusto
10 (SEJUF/DEJUDH). **Representante Titular Sociedade Civil:** Maurício Pinheiro de Jesus (Associação
11 Beneficente Davi Muller/CAPER); Julia Stefania Bezerril Miranda (OAB). **Representante Suplente**
12 **Sociedade Civil:** Anderson Cristiano de Araujo (Ação Diocesana Bom Samaritano
13 Procopense). **Convidados Especialistas/Parceiros/Colaboradores:** Angélica Rein (SEJUF/DEJUDH);
14 Giovanna Kucaniz (CAOPJDH). **01.Abertura:** Às quinze horas a coordenadora Dulce iniciou a reunião
15 com o quorum para o início. Os participantes presentes e online estão com seus nomes assentados acima;
16 MNPR sem justificativas da ausência. Os demais ausentes justificaram duplicidade de agendas, não
17 conseguindo remanejar para participação na extraordinária. **01.Abertura:** Dulce inicia dando boas vindas
18 ao comitê, pedindo a apresentação de Gustavo H. Mussi Augusto, seu novo suplente. Após apresentação,
19 Dulce toma a palavra e compartilha em tela a Pauta a ser abordada nesta reunião. **02.Aprovação da Pauta:**
20 Dulce informa que houve alteração da pauta encaminhada anteriormente e pede aprovação para a inserção
21 do ponto de pauta nº 4 ‘*Aprovação Memória da Reunião Específica de Eleição*’; não sido inserido
22 anteriormente por não haver finalizada a lavratura da memória até o envio da pauta. Inserção aprovada por
23 Rosane, Maurício, Júlia, Giovana, Patrícia e Dulce. Pauta considerada **aprovada** com a inserção do ponto
24 4, ficando: *01.Abertura; 02.Aprovação da Pauta; 03. Aprovação Memória da Reunião Específica de*
25 *Eleição; 04.Apresentação do Edital de Eleição 002 - 2022 do CIAMPRua/PR; 05. Encerramento.*
26 Seguindo para o próximo ponto de pauta, **03. Aprovação Memória da Reunião Específica de Eleição:**
27 Dulce faz o espelhamento da memória e pergunta se Angélica, como relatora da comissão de eleição,
28 gostaria de comentar algo. Angélica toma a palavra informando que a memória é referente à reunião de
29 eleição das instituições que se candidataram as vagas da sociedade civil e explica como procedeu a reunião
30 onde as três instituições apresentaram-se, suas atuações, sendo as seguintes: **AÇÃO SOCIAL**
31 **DIOCESANA BOM SAMARITANO PROCOPENSE**, de Cornélio Procópio, a **ASSOCIAÇÃO**
32 **BENEFICENTE DAVI MULLER**, de Cianorte e a **ORDEM DOS ADVOGADO DO BRASIL (OAB) –**
33 **SEÇÃO PARANÁ**. Nesta reunião as instituições foram eleitas por aclamação. Angélica finaliza a fala,
34 agradecendo e a memória fica aberta para aprovação. Memória **aprovada** por Júlia, Maurício, Izabel,
35 Dulce, Patrícia, Angélica e Giovana (estas duas últimas votando por pertencerem à Comissão de Eleição
36 2022). Rosane se isenta do voto por não ter participado da reunião. Finalizando essa memória, Dulce segue
37 para o ponto de pauta principal da reunião: **04.Apresentação do Edital de Eleição 002 - 2022 do**
38 **CIAMPRua/PR:** Dulce compartilha em tela o Edital 002/2022 já enviado com antecedência, nesta reunião
39 sendo específica para leitura, adequação e aprovação do pleno. Dulce trás os pontos que necessitam de
40 conferência, começando pela leitura do ‘**CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO**’, o seguinte texto: “*II - que o*
41 *Movimento Nacional da População em Situação de Rua – MNPR tem cadeira fixa, de acordo com o*
42 *Decreto nº 12.344/2022, não necessitando concorrer à eleição, por serem os representantes do público que*
43 *é foco do Comitê*” – mantêm-se sem alterações e é aprovado. No ‘**CAPÍTULO II – DA OBJETO**’, ‘§ 4º’,
44 com o texto: “*A eleição será para habilitação de 02 (duas) Organizações da Sociedade Civil Organizada,*
45 *que atuem no atendimento, promoção e defesa de direitos da população em situação de rua, para cumprir*
46 *art. 20, do Regimento Interno*” (link de acesso no rodapé da página), do Comitê Intersetorial de
47 Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua, sobre a eleição de

11- Link de acesso para o Regimento Interno do CIAMPRua/PR: https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-210/regimentointernciampruajulho2017.pdf

48 seus representantes para o próximo mandato, a ser iniciado no ano de 2023, a partir da data da posse dos
49 eleitos por este edital.” - sem alterações. Lendo o ‘Art 10º’, Dulce informa que removeu o inciso 4º “A fim
50 de padronizar os procedimentos, as inscrições que forem realizadas nos Escritórios Regionais da SEJUF,
51 receberão comprovante da entrega junto ao ER, e os documentos entregues deverão ser digitalizados e
52 enviados pelo ER através do email da Comissão de Eleição 2022, eleicaociamp2022@sejuf.pr.gov.br, da
53 Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho do Paraná.”, pois neste segundo edital não será mais
54 solicitado à interação dos Escritórios Regionais, as inscrições virão direto para a SEJUF, pessoalmente ou
55 através do e-mail eleicaociamp2022@sejuf.pr.gov.br e o convite as instituições serão através dos membros
56 do CIAMP e do MNPR com a gestão da SEJUF/DEJUDH. Dulce coloca ao pleno a aprovação essa
57 informação, **aprovado a retirada** por Patrícia T., Rosane, Giovana, Izabel, Maurício, Dulce, inciso nº4 do
58 artigo 10, removido. No próximo texto a ser analisado, Dulce lê o ‘Art 13º’, na letra ‘l’: “Data provável
59 para a posse dos Membros representantes das ONGs e OSCs eleitas pelo presente Edital: em 28 de março
60 de 2023”. Explica que essa é uma data provável e os que foram eleitos no Edital 001/2022 tem previsão
61 para a posse no dia 27 de fevereiro de 2023; onde já observado que está na seção de atos à nomeação -
62 pode ser breve. Toda Secretaria e a Casa Civil estão despachado neste fim de ano com antecedência para
63 tentar finalizar os protocolos pendentes do ano de 2022 e o presente protocolo para nomeação das
64 instituições inscritas no Edital 001/2022 encontra-se na Central de Transcrição dos Atos, na Casa Civil,
65 podendo sair o decreto ainda neste ano. E como a atual gestão tomou posse no dia 26 de fevereiro de 2021,
66 não se pode dar posse aos novos eleitos antecedendo o dia 26 de fevereiro de 2023. Como dia 26 é um
67 domingo, o primeiro dia útil após essa data é dia 27 de fevereiro, numa segunda-feira. Por isso está sendo
68 mencionado como data provável de posse dos eleitos do Edital 001/2022 no dia 27 de fevereiro de 2023;
69 havendo algum impedimento para os que estão sendo eleitos, é escolhida nova data, caso contrário,
70 continua dia 27. No chat se manifestam sobre dia 27, dia da posse, sendo uma data favorável para Izabel,
71 Maurício, Júlia. Sobre o novo Edital, 002/2022, é previsto dia 28 de março, mas se pode inserir somente
72 ‘mês de março’, pois dependerá da disponibilidade do pleno e das novas instituições eleitas nas 2 vagas
73 restantes. Dulce deixa o pleno se manifestar sobre essa informação do Edital 002/2022. Patrícia considera
74 melhor a informação ser apenas ‘mês de março’ por não haver certeza do dia. Rosane concorda com essa
75 inserção; ficando a letra ‘l’ do Art 13 da seguinte forma: “Data provável para a posse dos Membros
76 representantes das ONGs e OSCs eleitas pelo presente Edital 002: em março de 2023” – alteração
77 **aprovada**. Seguindo para a próxima alteração, no ‘Art. 17 Dulce informa que permanecerá a Proposição nº
78 007/2022, onde a Comissão de Eleição não será alterada, a não ser que algum membro do CIAMP queira
79 fazer parte da comissão. Sem manifestações, considerado a presente Comissão de Eleição, sem alterações,
80 perdurando “Art. 17 - A organização do processo eleitoral caberá à Comissão Eleitoral instituída pelo
81 CIAMP RUA/PR por meio da Proposição 007/2022, formada por representantes de cada órgão indicado:
82 SEJUF/DEJUDH, MPPR, e o MNPR (que tem assento permanente no Comitê). A Comissão Eleitoral
83 contará com o apoio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, a área técnica da
84 Política para a População em Situação de Rua e da Secretaria-Executiva do Comitê, para o processo
85 eleitoral.” Finalizado as alterações do Edital 002/2022. Giovana pede para revisar o cronograma, Dulce faz
86 então a leitura: “Art. 13 - A habilitação dos candidatos e votantes ao Processo Eleitoral pela Comissão
87 Eleitoral será feita de acordo com os requisitos previstos neste regulamento e dentro do seguinte
88 cronograma: a) Período de inscrição: 09/01/2023 a 24/01/2023; b) Análise da comissão eleitoral:
89 25/01/2023 a 30/01/2023; c) Publicação da relação das organizações habilitadas e inabilitadas:
90 31/01/2023; d) Apresentação de recurso pelas Organizações inabilitadas: 01/02/2023 a 06/02/2023; e)
91 Publicação da relação definitiva das ONGs e OSCs habilitadas e inabilitadas: 07/02/2023; f) Ato de
92 carregamento das Organizações habilitadas votantes candidatas na plataforma: 09/02/2023; g) Data do
93 processo eleitoral: 10/02/2023; h) Análise dos resultados da Eleição pela Comissão Eleitoral: 13/02/2023
94 a 15/02/2023; i) Publicação do resultado final do processo eleitoral com os candidatos eleitos:
95 16/02/2023; j) Envio para publicação do Decreto com os Membros Eleitos: 23/02/2023; l) Data provável

96 para a posse dos Membros representantes das ONGs e OSCs eleitas pelo presente Edital: em março de
97 2023”. Dulce finaliza e leitura, Giovana concorda com datas, crendo que serão todas cumpridas. Sem mais
98 manifestações, Dulce coloca o **Edital 002/2022 – SEJUF/DEJU**, para aprovação da eleição da sociedade
99 civil organizada para compor as vagas do CIAMP RUA/PR no biênio 2023-2024. Com a aprovação de
100 Rosane, Patrícia, Júlia, Izabel, Gustavo, Angélica, Giovana e Dulce. Edital 002/2022 considerado
101 **aprovado**. Dulce menciona que desta vez a comissão de eleição conta com o CIAMP, cada um tendo que
102 fazer a sua parte, pois não terá mais os ERs. Nesta reunião não estava presente o Leonildo (MNPR), onde
103 Dulce informa que irá contatá-lo, lembrando que na reunião da comissão já fora aprovado por ele o edital
104 com as alterações. Dulce frisa pra quem puder entrar em contato com as organizações da sociedade civil,
105 universidades, sindicatos que possuam algum trabalho com a PSR, enviar o Edital para que possam analisar
106 a sua participação nas vagas do CIAMP Rua. Dulce perguntou se a Giovana gostaria de manifestar-se,
107 Giovana toma a palavra e concorda com Dulce, acreditando que o Leonildo junto ao MNPR fará essas
108 articulações, salientando que o importante é cumprir o prazo. Dulce diz ao Maurício que ele pode convidar
109 outras instituições que queiram se inscrever, de outras cidades e outros municípios. Izabel toma a palavra e
110 complementa que todos devem se empenhar e se movimentar para divulgar e que se tenha um maior
111 número de instituições. Dulce infere que outras Ordens Profissionais podem participar também,
112 exemplificando os representantes da assistência social, assim como o CRP, OAB, como o CREAS, por
113 exemplo, considerando Izabel interessante essa participação. Dulce então pede essa força tarefa e informa
114 que o edital será publicado e enviado até dia 22.12.2022. **05. Encerramento:** Dulce pergunta se alguém
115 gostaria de se manifestar nesta última reunião de 2022, Patrícia se manifesta, desejando um feliz natal a
116 todos e um 2023 maravilhoso a todos e muitas conquistas no CIAMP. Izabel deseja aos presentes que
117 continuemos lutando por justiça, igualdade e unidos nas nossas lutas. Izabel menciona já possuir uma lista
118 de pontos de pauta para a primeira reunião de 2023; e deseja um feliz natal e um feliz ano novo a todos.
119 Rosane também deseja um bom final de ano a todos. Angélica toma a palavra e agradece por esse ano e
120 pela Dulce por todos os seus direcionamentos ensinos dentro do comitê, desejando boas festas e um novo
121 ano cheio de conquistas. Dulce agradece todos, a Patrícia do DAS, a Giovana do MP, Júlia da OAB, Izabel,
122 entre outros, cada um na sua jurisdição; Giovana agradece, dando parabéns pelas conquistas deste ano,
123 Izabel agradece a Dulce pela serenidade que conduz o comitê e por ser tão assertiva e o quanto é raro
124 encontrar alguém que como coordenadora respeite tanto as pessoas; Patrícia e Giovana também agradecem
125 a Dulce. Dulce agradece o carinho e o esforço de todos, desejando boas festas e feliz natal, lembrando que
126 natal não tem significado nenhum se não houver Jesus. Dulce se despede e deseja uma excelente semana
127 a todos. Os demais se despedem. Memória lavrada por Angélica Rein e revisada por Dulce Darolt.